



**PROCESSO Nº : 45780/2017**

**PRINCIPAL : FAPEMAT – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS**

**RELATOR : JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR**

### **DESPACHO**

Considerando que na informação doc. digital 190577/2017 da Gerência de Controle de Processos Diligenciados, consta que a senhora Carme Lúcia da Silva, mudou de endereço;

Considerando ainda que o art. 259 da Resolução 14/2007, afirma que quando as tentativas de citações por meio do ofício restar infrutífera, a comunicação será feita por Edital, a ser publicado uma só vez no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Concluo pela citação da responsável nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007.

Cuiabá, 09 de junho de 2017.

**Luiz Carlos de Azevedo**

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.